



DECRETO Nº 1.552 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Juventude de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Juventude de Saquarema, instituída pelo Decreto nº 1.449 de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Juventude;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Juventude de Saquarema, que será realizada no dia 03 de setembro de 2015, composta pelos membros abaixo indicados;

- Alessandra Ferreira Nunes Bravo;
- Camilla Cecilia Couto Doria Perez;
- Emidio Fernandes de Souza;
- Fernando Gomes da Silva;
- Paula Correa da Silva.
- Renan Coelho de Sá;

Art. 2º. A comissão terá como competência organizar e coordenar a I Conferência Municipal de Juventude de Saquarema.

Art. 3º. Para a operacionalização da I Conferência Municipal de Juventude de Saquarema, a comissão organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e
- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2015.

FRACIANE MOTTA
Prefeita